



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

**REPÚBLICA DE CABO VERDE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – Seleção de Empresas)**

PAÍS: CABO VERDE

PROJECTO: Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde

Crédito No.: IDA-71260

PROJECTO ID No.: P176981

Date: 19 de fevereiro de 2026

Ref.: EOI – 96/RTBED/UGPE/2026

Assunto: Fiscalização da Construção do Terminal Marítimo de Passageiros Sal Rei (Boa Vista)

1. O Governo de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial (adiante designado por "Banco Mundial") um crédito no montante de US\$ 75 milhões (Setenta e cinco milhões de dólares americanos), para a implementação do Projeto **Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde** e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria. O Projeto tem como objetivo aumentar a diversidade e resiliência na oferta turística e a participação das pequenas e médias empresas nas cadeias de valor relacionadas com o turismo em destinos-alvo.
2. O objetivo dos Serviços de Consultoria (os serviços) - À fiscalização incumbe vigiar e verificar de forma a que durante o processo construtivo haja o exato cumprimento do projeto e suas alterações autorizadas, dos estudos relevantes, nomeadamente os ambientais, dos diversos planos constantes do contrato e do caderno de encargos e as suas alterações de forma a garantir os padrões de qualidade, segurança e eficiência estabelecidos no contrato e no caderno de encargos e das leis relevantes em vigor. Prevê-se que a supervisão da construção da gare de passageiros tenha uma duração de 14 meses de calendário.
3. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que podem ser solicitadas através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados (ver ponto 10), ou consultado no endereço do escritório durante o horário normal de funcionamento, ou ainda através do site: <https://ugpe.gov.cv/projeto/reforco-da-sustentabilidade-resiliencia-e-diversificacao-do-sector-do-turismo-em-cabo-verde> e www.mf.gov.cv
4. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) convida agora as empresas de consultoria elegíveis ("Consultor") a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços de consultoria. As empresas de consultoria interessadas devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para a prestação dos Serviços (o material relevante não deve exceder 30 páginas no total).
5. Os critérios de seleção são os seguintes:



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar

CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde

Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

- Atividade principal e anos de experiência na área relacionada;
 - Experiência relevante para esta consultoria;
 - Capacidade técnica e de gestão da empresa.
6. Os especialistas-chave não serão avaliados nesta fase.
7. Chama-se a atenção das empresas identificadas para os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em fevereiro de 2025, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.
8. As empresas podem associar-se com outras empresas para melhorar as suas qualificações, devendo indicar claramente se a associação tem a forma de uma *joint venture* ou de uma *subconsultoria*. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros da *joint venture* serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, caso forem selecionados.
9. Neste concurso a empresa será selecionada em conformidade com o seguinte método **Consultants' Qualifications Selection (CQS)** estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em fevereiro de 2025.
10. As empresas interessadas podem obter mais esclarecimentos por escrito nos endereços de correio eletrónico abaixo, das 8h00 às 16h00 (hora local), durante os dias úteis.
Email: Madelene.david@mf.gov.cv; Karine.tavares@mf.gov.cv; Adilma.silva@mf.gov.cv
Cc: Nuno.gomes@mf.gov.cv; Vladimir.fonseca@mf.gov.cv.
11. As manifestações de interesse, em português, devem ser entregues por escrito dentro do prazo, com a menção "**Fiscalização da Construção do Terminal Marítimo de Passageiros Sal Rei (Boa Vista)**" nos endereços abaixo indicados (pessoalmente ou por correio eletrónico abaixo indicado) até **5 de março de 2026**.

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar,

Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde,

C.P. nº 145, Republica de Cabo Verde

Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Email: Madelene.david@mf.gov.cv; Karine.tavares@mf.gov.cv; Adilma.silva@mf.gov.cv

Cc: Nuno.gomes@mf.gov.cv; Vladimir.fonseca@mf.gov.cv.